



Of. nº. 010/03-C

Campo Largo, 06 de março de 2003.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para apreciação dos ilustres Vereadores deste Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº. 007/03, que dispõe sobre créditos tributários do Município de Campo Largo.

Tal Projeto de Lei tem como objetivo e finalidade de viabilizar o pagamento dos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa.

Diante do exposto, espera-se e confia-se no elevado espírito público dos Ilustres Vereadores desta Colenda Casa de Leis para a aprovação deste Projeto de Lei e, aproveita-se esta oportunidade para renovarmos a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta